



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 401/XII (1.ª)
– (PCP) e 458/XII (2.ª) – (BE)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º1 do RAR, em reunião
da Comissão de
24/10/2012

Epigrafe. Pela abolição das portagens nas antigas autoestradas SCUT e a manutenção das atuais isenções até a eliminação das portagens (PCP) e Recomenda ao Governo a manutenção do sistema de isenções e descontos em todas as ex-SCUT (BE).

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) e oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 401/XII (1.ª) – (PCP) e 458/XII (2.ª) – (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, em 2012, a 28 de junho e a 19 de setembro, tendo sido admitidos a 4 de julho e a 20 de setembro do mesmo ano, datas a que baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas, respetivamente.
3. A discussão conjunta dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 401/XII (1.ª) – (PCP) e 458/XII (2.ª) – (BE) decorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão começou por dar a palavra à Senhora Deputada Catarina Martins para apresentar o Projeto de Resolução n.º 458/XII subscrito pelo BE, a que se seguiu o Senhor Deputado Bruno Dias para expor os motivos constantes no Projeto de Resolução n.º 401/XII, da autoria do PCP.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE), em relação ao assunto em apreciação, destacou que a forma continuada de denúncia efetuada pelo partido que representa assenta, essencialmente, em aspetos relativos às assimetrias regionais, agravadas pelos desequilíbrios, motivados, no caso presente, pela introdução de portagens nas ex-SCUT.

A introdução do pagamento das portagens nas ex-SCUT veio originar o desvio do tráfego para o centro das localidades, o que tem contribuído para o prejuízo das populações locais, em matéria de custos sociais, ambientais e de segurança rodoviária. Verifica-se, assim, que tal medida governamental afeta as condições para o crescimento da economia local, carreando consequências para o desenvolvimento regional.



Comissão de Economia e Obras Públicas

No decurso da sua intervenção, a Senhora Deputada serviu-se de exemplos como a atual situação em que se encontra o Mosteiro da Batalha, monumento nacional exposto a um nível de poluição muito mais elevado, e o início do ano letivo para os jovens, em termos de mobilidade, para demonstrar as consequências nefastas do desvio de tráfego.

Face aos prejuízos cometidos às populações locais e à economia do país, por um lado, e a necessidade de serem protegidas, por outro, a iniciativa apresentada propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que mantenha o sistema de isenções e descontos em todas as ex-SCUT.

Na sua intervenção, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) salientou três questões nucleares inscritas na referida iniciativa: a abolição das portagens; a manutenção das atuais isenções e descontos até à eliminação das portagens; e a revisão dos critérios territoriais para corrigir a exclusão de concelhos próximos de autoestradas SCUT.

Como exemplo de região atingida com consequências graves, referiu-se à Beira Interior, na qual, um conjunto de empresários deu conta do impacto negativo provocado pela introdução de portagens na A23, A24 e A25 e pelo consequente desvio de tráfego, em termos do aumento da poluição de proximidade, da maior sinistralidade e da falta de alternativas de transportes.

Mencionou, ainda, o facto de o Tribunal de Contas ter constatado num relatório recente, produzido na sequência da auditoria sobre as parcerias público-privadas rodoviárias, que a introdução de portagens nas SCUT configura uma medida nociva para as populações, mas favorável para as concessionárias das mesmas.

Nesse sentido, propunha o reequacionamento dos critérios territoriais e do mapa de isenções anteriores, uma vez que o que era pretendido centrava-se na revisão do sistema de financiamento da rede viária em Portugal.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Sobre ambas as iniciativas em apreciação pronunciaram-se os Senhores Deputados Paulo Campos (PS), Helder Amaral (CDS-PP), Paulo Cavaleiro (PSD) e, no final, os Senhores Deputados Catarina Martins (BE) e Bruno Dias (PCP).

O Senhor Deputado Paulo Campos (PS) começou por recordar o processo de introdução das portagens, o qual tinha surgido por exigência do PSD. O PS, num esforço de diálogo, tinha pedido para ser criado o princípio de discriminação positiva, eliminado agora pelo atual Governo.

Concordava com a proposta apresentada pelo BE, uma vez que se enquadrava nesse princípio, constatando-se agora que as populações se encontram afastadas de níveis de desenvolvimento positivo.

No mesmo sentido, dava o seu acordo à iniciativa apresentada pelo PCP.

Lavrando uma declaração de forte crítica política ao PSD, por abolir a discriminação positiva do interior, lembrava que a medida não resultava da implementação de uma obrigação comunitária, tendo em conta que Portugal, sendo um Estado de direito, deve defender os interesses das suas populações. Por fim, sublinhou a necessidade de se atribuir igualdade de oportunidades em termos de desenvolvimento das populações.

Ao Senhor Deputado Helder Amaral (CDS-PP) afigurava-se que a introdução de portagens devia regular o tráfego. Embora defendesse isenções regionais, havia que cumprir com o Estado de direito e não ferir o princípio de igualdade, encontrando o equilíbrio no que concerne às regras comunitárias.

Relativamente às iniciativas apresentadas não divisava propostas alternativas, mas lembrava que a fatura relativa às ex-SCUT é muito pesada. Quanto a estas vias, referiu que, embora permitissem o desenvolvimento do interior, o facto de se estar perante um estado de necessidade a que urgia dar resposta, levou a que fossem portajadas, embora pugnassem pela introdução de descontos, defendendo que quem mais as utiliza, menos deve pagar.

Dando início à sua intervenção, o Senhor Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) começou por referir que as pessoas sempre pensaram que as autoestradas se pagavam a si próprias por influência dos Governos socialistas. Tinha cabido ao PS a introdução de portagens em algumas dessas vias, e noutras não, por questões eleitorais, sendo que



Comissão de Economia e Obras Públicas

o regime de isenção aplicado também era da sua autoria. Na ocasião, o PSD tinha reclamado da ausência de critérios, nesta matéria.

Deu como exemplo contrário as portagens nas zonas de Vale de Cambra e Arouca que, não tendo usufruído de qualquer desconto, iam agora passar a contar com uma melhor solução. Além do novo regime de cobrança de portagens nas ex-Scut, com as tarifas 15% mais baixas para todos os utilizadores, aplica-se ainda complementarmente um regime especial para as empresas transportadoras de mercadorias que beneficiam de um desconto de 10% nas passagens durante o dia e de 25% à noite.

Em conclusão, o Senhor Deputado salientava que o processo relativo ao pagamento de portagens devia ter um carácter permanente na sua avaliação e concordava com o Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) quando referia que à maior utilização destas vias devia corresponder um pagamento menor. Este aspeto consubstanciava uma das vertentes a incluir nesse quadro de evolução e de acompanhamento.

A finalizar, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) reforçou a nota de que os vários estudos efetuados sobre estas matérias apontavam para a existência de prejuízos para a economia local e que o princípio do utilizador-pagador relaciona-se com a área do ambiente, tendo afirmado que a adoção deste princípio a outras áreas abre um grave precedente.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) manifestou preocupação com as dificuldades encontradas no âmbito do turismo de curta duração, nomeadamente no que se refere às zonas raianas.

Salientou que o processo relativo ao sistema de descontos e isenções anunciado pelo Governo, já de si contendo injustiças, era agora agravado com a eliminação daqueles, designadamente no tocante às zonas excluídas, devido aos critérios das unidades territoriais em vigor.

4. Os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 401/XII (1.ª) – (PCP) e 458/XII (2.ª) – (BE) foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 24 de outubro de 2012.



Comissão de Economia e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 25 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO _____

(LUÍS CAMPOS FERREIRA)